

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO: 0001602-06.2011.403.6116

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CIMENTÃO-COMERCIO DE CIMENTO, CAL E FERRO LTDA

Aos 18 de julho de 2014, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LEILÃO, expedido dos autos do processo acima citado, procedi à **reavaliação** dos bens abaixo descritos.

Os bens seguem a mesma ordem numérica do auto de penhora, depósito e avaliação lavrado em 23/05/2012 para melhor visualização e identificação dos bens.

Os itens cujos bens não foram constatados, terá somente a inscrição: "não constatados e não reavaliados"; os itens cujos bens foram constatados em quantidade parcial da penhorada, haverá somente menção à quantidade constatada e, conseqüentemente, reavaliada; e, os itens cujos bens não foram reavaliados porque apresentados vencidos (vide certidão) constará: "não reavaliado".

DOS BENS E REAVALIAÇÃO INDIVIDUAL:

1. Quarenta (40) abraçadeiras Metal (que são de material metal), no valor unitário de R\$0,55, totalizando R\$22,00.
2. Uma (01) abraçadeira Nylon – Stanfer, 10 cm – 100 (um pacote com cem unidades), no valor unitário de R\$4,00.
3. Uma (01) abraçadeira Nylon – Stanfer, 20 cm – 100 (um pacote com cem unidades), no valor unitário de R\$7,00.
4. Trinta (30) unidades de adaptador soldável – 20mm X ½, no valor unitário de R\$1,32, totalizando R\$39,60.
5. Doze (12) unidades de adaptador soldável – 25mm X ¾, no valor unitário de R\$1,43, totalizando R\$17,16
6. Quatro (04) unidades de adaptador soldável – caixa d'água 25 mm X ¾, no valor unitário de R\$8,69, totalizando R\$34,76.
7. Cinco (05) unidades de adaptador soldável – caixa d'água 50 mm, no valor unitário de R\$14,52, totalizando R\$72,60.
8. não constatados e não reavaliados.

f

9. não constatados e não reavaliados.

10. Sete (07) unidades de adaptador de tomada NOVA PERLEX (apresentadas com inscrição na embalagem "Grupo Perlex" e não "Nova Perlex", e o Sr. Antonio disse serem iguais), no valor unitário de R\$5,06, totalizando R\$35,42.

11. não reavaliado.

12. Um (01) alicate de bico, no valor unitário de R\$8,47.

13. Dois (02) alicates min bico (mini bico), no valor unitário de R\$5,20, totalizando R\$10,40.

14. não constatados e não reavaliados.

15. não constatados e não reavaliados.

16. Cinco (05) unidades de aplicador de massa 1078, no valor unitário de R\$1,50, totalizando R\$7,50.

17. Duas (02) unidades de aplicador de massa 152-2, no valor unitário de R\$1,65, totalizando R\$3,30.

18. não constatados e não reavaliados.

19. Três (03) unidades de arame n.º 18, liso, no valor unitário de R\$7,15, totalizando R\$21,45.

20. Sete (07) unidades de arame n.º 18, torcido, no valor unitário de R\$7,70, totalizando R\$53,90.

21. não constatados e não reavaliados.

22. Quatro (04) unidades de arco serra de metal, no valor unitário de R\$16,00, totalizando R\$ 64,00.

23. não constatados e não reavaliados.

24. Quatro (04) unidades de argamassa QUARTZOLIT externa, no valor unitário de R\$23,10, totalizando R\$92,40.

25. Quatorze (14) unidades de argamassa QUARTZOLIT interna, no valor unitário de R\$8,25, totalizando R\$115,50.

26. Um (01) arrebitador, no valor unitário de R\$20,00.

27. não constatados e não reavaliados.

28. Oito (08) bicos para torneira, no valor unitário de R\$3,00, totalizando R\$24,00.

29. Quatro (04) unidades de BIANCO 3,6 Kg, no valor unitário de R\$55,00, totalizando R\$220,00.

30. Cinquenta (50) unidades de bloco 6 furos, no valor unitário de R\$0,40, totalizando R\$20,00.

31. Oitenta e oito (88) unidades de bloco de 8 furos, no valor unitário de R\$0,52, totalizando R\$45,76.

32. Nove (09) unidades de bloco de espuma, no valor unitário de R\$5,00, totalizando R\$45,00.

33. Quatro (04) unidades de broxa quadrada, no valor unitário de R\$5,50, totalizando R\$22,00.

34. Oito unidades de broxa redonda – chapisco, no valor unitário de R\$5,50, totalizando R\$44,00.

35. Cem (100) unidades de bucha 10, no valor unitário de R\$0,11, totalizando R\$11,00.

36. Cento e cinquenta (150) unidades de bucha 5, no valor unitário de R\$0,04, totalizando R\$6,00.

37. Cento e vinte (120) unidades de bucha 6, no valor unitário de R\$0,05, totalizando R\$6,00.

38. não constatados e não reavaliados.

39. Cento e cinquenta (150) unidades de bucha 8, no valor unitário de R\$0,08, totalizando R\$12,00.

40. Trinta (30) unidades de bucha de redução rosqueável $\frac{3}{4} \times \frac{1}{2}$, no valor unitário de R\$1,10, totalizando R\$33,00.

41. Trinta (30) unidades de bucha de redução soldável 25x20mm, no valor unitário de R\$1,43, totalizando R\$42,90.

42. Cem (100) metros de cabo coaxial antena, no valor de R\$1,10 o metro, totalizando R\$110,00.

43. Duas (02) unidades de cabo de enxada 1,5m, no valor unitário de R\$7,50, totalizando R\$15,00.

44. não constatados e não reavaliados.

45. não constatados e não reavaliados.

46. não constatados e não reavaliados.

47. Trinta (30) metros de cabo de telefone cinza, no valor unitário de R\$0,50 o metro, totalizando R\$15,00.

48. não constatados e não reavaliados.

49. não constatados e não reavaliados.

50. Cinquenta (50) caixas 4x4 Canal, no valor unitário de R\$1,65, totalizando R\$82,50.

51. Três (03) unidades de caixa de correio, no valor unitário de R\$25,20, totalizando R\$75,60.

52. Três (03) caixas de descarga, no valor unitário de R\$21,00, totalizando R\$63,00.

53. Setenta e cinco (75) caixas octagonal canal, no valor unitário de R\$1,65, totalizando R\$123,75.

54. Sessenta e um (61) unidades de cal BRANCOR, no valor unitário de R\$8,00, totalizando R\$488,00.

55. Quatro (04) unidades de cal GEO, no valor unitário de R\$6,00, totalizando R\$24,00.

56. Dezoito (18) unidades de cal pintura BRANCOR, no valor unitário de R\$6,60, totalizando R\$118,80.

57. Doze (12) unidades de cal VOTORAN, (apresentados cal Itau da Votorantim e não "cal Votoram", e o Sr. Antônio disse que não mais existe o cal Votoram, e que é o mesmo cal, mas que mudou de nome, tudo confirmado pelo Sr. Valdomiro), no valor unitário de R\$8,25, totalizando R\$99,00.

58. Seis (06) unidades de cano ½ Majestic – água – 6m, no valor unitário de R\$12,00, totalizando R\$72,00.

59. Cinco (05) unidades de cano de alumínio para chuveiro 40cm, no valor unitário de R\$5,50, totalizando R\$27,50.

60. Cinco (05) unidades de cano de caixa de descarga 1- ½ , no valor unitário de R\$8,58, totalizando R\$42,90.

61. Dez (10) unidades de cano de saída de descarga HIDRA 1- ½ (que "Hidra" não é marca, o Sr. Antonio disse que o bem é 'cano de saída para válvula hidra') , no valor unitário de R\$5,00, totalizando R\$50,00.

62. Dez (10) unidades de cantoneira 10x12, no valor unitário de R\$3,50, totalizando R\$35,00.

63. Quinze (15) unidades de cantoneira 12x14, no valor unitário de R\$4,50, totalizando R\$67,50.

64. Quinze (15) unidades de cantoneira 5x6, no valor unitário de R\$1,50, totalizando R\$22,50.

65. Quinze (15) unidades de cantoneira 6x8, no valor unitário de R\$2,00, totalizando R\$30,00. 132
66. Quinze (15) unidades de cantoneira 8x10, no valor unitário de R\$2,50, totalizando R\$37,50.
67. Cinco (05) unidades cap esgoto 75mm, no valor unitário de R\$4,40, totalizando R\$22,00.
68. Duas (02) unidades de cap esgoto 40mm, no valor unitário de R\$1,65, totalizando R\$3,30.
69. Dez (10) unidades de cap esgoto 50mm, no valor unitário de R\$3,00, totalizando R\$30,00.
70. Trinta (30) unidades de cap soldável 20mm, no valor unitário de R\$0,55, totalizando R\$16,50.
71. Dezoito (18) unidades de cap soldável 25mm, no valor unitário de R\$0,88, totalizando R\$15,84.
72. Nove (09) unidades de cap soldável 50mm, no valor unitário de R\$3,30, totalizando R\$29,70.
73. Duas (02) chaves mandril universal, no valor unitário de R\$8,00, totalizando R\$16,00.
74. Quinze (15) sacos de cimento VOTORAN, no valor unitário de R\$28,00, totalizando R\$420,00.
75. Seis (06) tubos de cola CASCOREX branca, 500g, no valor unitário de R\$9,08, totalizando R\$54,48.
76. Dezesesseis (16) tubos de cola de madeira POLY, 100g (cada tubo contendo 100g e o Sr. Antonio disse que nunca teve tubo de 500g para vender. O Sr. Valdomiro disse desconhecer a existência de tubo de 500g, pois somente trabalhou com o de 100g), no valor unitário de R\$3,00, totalizando R\$48,00.
77. não constatados e não reavaliados.
78. Nove (09) unidades de curva soldável 25mm, no valor unitário de R\$2,75, totalizando R\$24,75.
79. Quatro (04) unidades de desempenadeira 16x28 GIRALDI, no valor unitário de R\$8,47, totalizando R\$33,88.
80. Três (03) unidades de desempenadeira para rejunte, no valor unitário de R\$4,95, totalizando R\$14,85.
81. Uma (01) desempenadeira STARFER (e não STANFER) aço lisa, no valor de R\$8,30. f

82. não reavaliado.

83. Cinco (05) unidades de disco diamantado contínuo, de corte seco, no valor unitário de R\$13,50, totalizando R\$67,50.

84. Quatro (04) unidades de disco diamantado turbo 7 polegadas, no valor unitário de R\$32,00, totalizando R\$128,00.

85. Duas (02) unidades de disco diamantado segmentado 230mm, no valor unitário de R\$49,50, totalizando R\$99,00.

86. Cinco (05) unidades de disco refratário de 8 polegadas, no valor unitário de R\$13,00, totalizando R\$65,00.

87. Doze (12) unidades de disjuntor termomagnético 30A (foi apresentado com inscrição 32A e o Sr. Antonio disse que "fala-se 30A, mas se marca 32A", confirmado pelo Sr. Valdomiro), no valor unitário de R\$7,92, totalizando R\$95,04.

88. Onze (11) unidades de disjuntor termomagnético 40A, no valor unitário de R\$11,77, totalizando R\$ 129,47.

89. Doze (12) dobradiças, no valor unitário de R\$1,00, totalizando R\$12,00.

90. não constatados e não reavaliados.

91. Quinze (15) engates plásticos 30cm x 1/2, no valor unitário de R\$3,50, totalizando R\$52,50.

92. Seis (06) engates plásticos 40cm x 1/2, no valor unitário de R\$4,40, totalizando R\$26,40.

93. Uma (01) enxada de servente, no valor de R\$16,50.

94. Uma (01) escada Canal de alumínio, com 4 degraus, no valor de R\$93,50.

95. Uma (01) escada Canal de alumínio, com 5 degraus, no valor de R\$120,00.

96. Uma (01) escada Canal de alumínio, com 6 degraus, no valor de R\$132,00.

97. Uma (01) escada Canal de ferro, com 3 degraus, no valor de R\$55,00.

98. não constatados e não reavaliados.

99. Onze (11) unidades de escova manual de aço, 4 folhas, no valor unitário de R\$3,50, totalizando R\$38,50.

100. Nove (09) unidades de escova manual de aço, sem cabo, no valor unitário de R\$5,00, totalizando R\$45,00.

101. Dois (02) (dois pacotes) espac para piso 2mm, no valor unitário de R\$3,30, totalizando R\$6,60.

102. Quatro (04) (quatro pacotes) espac para piso 4mm, no valor unitário de R\$3,30, totalizando R\$33,00. 124
A
103. não constatados e não reavaliados.
104. Um (01) (um pacote) espac para piso 8mm, no valor de R\$3,30.
105. não constatados e não reavaliados.
106. Um (01) esquadro com cabo de alumínio, no valor de R\$10,00.
107. Vinte e nove (29) estiletes 18mm, no valor unitário de R\$2,50, totalizando R\$72,50.
108. Quarenta e cinco (45) unidades (pacotes) de estopa, no valor unitário de R\$2,00, totalizando R\$90,00.
109. Cinquenta (50) unidades (apresentados embalagens contendo feltros de tamanhos e formatos diferentes) de feltro, no valor unitário de R\$3,00, totalizando R\$150,00.
110. Duas (02) unidades (02 rolos de 100m cada) de fio sólido 1,5mm, no valor unitário de R\$80,00 totalizando R\$160,00.
111. Duas (02) unidades (02 rolos de 100m cada) de fio sólido 2,5mm, no valor unitário de R\$132,00, totalizando R\$264,00.
112. não constatados e não reavaliados.
113. Onze (11) unidades de fita crepe 3 ADELBRAS(o nº "3" nem o Sr. Valdomiro nem o Sr. Antonio souberam dizer o que é, achando que foi digitado por acaso no auto de penhora), no valor unitário de R\$3,85, totalizando R\$42,35.
114. não constatados e não reavaliados.
115. não constatados e não reavaliados.
116. Um (01) filtro de linha, no valor de R\$35,20.
117. Três (03) unidades de funil, no valor unitário de R\$4,40, totalizando R\$13,20.
118. Oito (08) unidades de garfo rolo, no valor unitário de R\$4,07, totalizando R\$32,56.
119. Dez (10) grampos (10 pacotes de 1Kg cada), no valor unitário de R\$10,00, totalizando R\$100,00.
120. não constatados e não reavaliados.
121. não constatados e não reavaliados. f

122. não constatados e não reavaliados.
123. não constatados e não reavaliados.
124. não constatados e não reavaliados.
125. Quatro (04) unidades de joelho de esgoto 100mm, no valor unitário de R\$4,50, totalizando R\$18,00.
126. Quarenta e sete (47) unidades de joelho de esgoto 40mm, no valor unitário de R\$1,65, totalizando R\$77,55.
127. Quarenta (40) unidades de joelho de esgoto 50mm, no valor unitário de R\$2,75, totalizando R\$110,00.
128. Uma (01) unidade de joelho de esgoto 75mm, no valor de R\$3,85.
129. Oito (08) joelhos rosqueáveis $\frac{3}{4}$, no valor unitário de R\$3,52, totalizando R\$28,16.
130. Trinta (30) unidades de joelho soldável 20mm, no valor unitário de R\$0,80, totalizando R\$24,00.
131. Cinco (05) unidades de joelho soldável 25mm, no valor unitário de R\$0,90, totalizando R\$4,50.
132. Cinco (05) unidades de joelho soldável 50mm, no valor unitário de R\$3,30, totalizando R\$16,50.
133. Três (03) jogos de chave ALLEN, no valor unitário de R\$8,00, totalizando R\$24,00.
134. não constatados e não reavaliados.
135. não constatados e não reavaliados.
136. Sete (07) lâmpadas econômicas de 25W, no valor unitário de R\$12,00, totalizando R\$84,00.
137. Sete (07) lâmpadas fluorescentes OUROLUX de 20W, no valor unitário de R\$5,50, totalizando R\$38,50.
138. Dezoito (18) lâmpadas fluorescentes OUROLUX de 40W, no valor unitário de R\$5,50, totalizando R\$99,00.
139. Trinta e cinco (35) lápis de carpinteiro – FABER CASTELL, no valor unitário de R\$1,65, totalizando R\$57,75.
140. Trinta e sete (37) lápis de carpinteiro – BRASFORT, no valor unitário de R\$1,10, totalizando R\$40,70.
141. Três (03) lanternas, no valor unitário de R\$16,50, totalizando R\$49,50.

- 126
A
142. Doze (12) latas de areia grossa (apresentados em sacos e não em latas, e o Sr. Antonio disse que cada saco corresponde a mesma quantidade de uma lata, ou seja, que há de 20 litros em cada saco), no valor unitário de R\$7,00, totalizando R\$84,00.
143. Dezesesseis (16) latas de pedra $\frac{1}{2}$ (apresentados em sacos e não em latas, e o Sr. Antonio disse que cada saco corresponde a mesma quantidade de uma lata, ou seja, que há 20 litros em cada saco), no valor unitário de R\$6,00, totalizando R\$96,00.
144. Duas (02) linhas de pedreiro de 50m, no valor unitário de R\$3,30, totalizando R\$6,60.
145. Dez (10) unidades de lixa ferro n.º 100, no valor unitário de R\$3,00, totalizando R\$30,00.
146. Quinze (15) unidades de lixa massa n.º 100, no valor unitário de R\$0,80, totalizando R\$12,00.
147. Doze (12) unidades de lixa massa n.º 150, no valor unitário de R\$0,80, totalizando R\$9,60.
148. Oito (08) unidades de lixa massa n.º 220, no valor unitário de R\$0,80, totalizando R\$6,40.
149. Trinta (30) unidades de lixa massa n.º 80, no valor unitário de R\$0,88, totalizando R\$26,40.
150. Uma (01) lixeira, no valor unitário de R\$41,80.
151. Duas (02) unidades de lima, no valor unitário de R\$7,15, totalizando R\$14,30.
152. Uma (01) luva CORRER (luva de correr) soldável 25mm, no valor de R\$6,00.
153. Quatro (04) luvas para esgoto 100mm, no valor unitário de R\$4,18, totalizando R\$16,72.
154. Dez (10) luvas para esgoto 40mm, no valor unitário de R\$1,65, totalizando R\$16,50.
155. Quinze (15) luvas para esgoto 50mm, no valor unitário de R\$2,75, totalizando R\$41,25.
156. Quatro (04) luvas para esgoto 75mm, no valor unitário de R\$3,80, totalizando R\$15,20.
157. não constatados e não reavaliados.
158. Trinta (30) luvas rosqueáveis $\frac{1}{2}$, no valor unitário de R\$1,43, totalizando R\$42,90. *p*

159. Trinta (30) luvas rosqueáveis $\frac{3}{4}$, no valor unitário de R\$1,65, totalizando R\$49,50. 127

160. Sete (07) luvas soldáveis 25mm, no valor unitário de R\$0,80, totalizando R\$5,60.

161. não constatados e não reavaliados.

162. Setenta e cinco (75) metros de mangueira corrugada amarela $\frac{3}{4}$, no valor de R\$1,00 o metro, totalizando R\$75,00.

163. Cem (100) metros de mangueira de jardim, no valor de R\$2,20 o metro, totalizando R\$220,00.

164. Trinta (30) metros de mangueira nível, no valor de R\$1,00 o metro, totalizando R\$30,00.

165. Vinte (20) metros de mangueira para gás, no valor de R\$2,97 o metro, totalizando R\$59,40.

166. Cento e cinquenta (150) metros de mangueira PVC $\frac{1}{2}$, no valor de R\$0,60 o metro, totalizando R\$90,00.

167. Uma (01) marreta 0,5kg, no valor de R\$15,00.

168. não constatados e não reavaliados.

169. Uma (01) unidade de masseira ferro Canal, no valor unitário de R\$25,30, totalizando R\$25,30.

170. não constatados e não reavaliados.

171. Trinta (30) unidades de nípel rosqueável $\frac{1}{2}$, no valor unitário de R\$1,10, totalizando R\$33,00.

172. Trinta (30) unidades de nípel rosqueável $\frac{3}{4}$, no valor unitário de R\$1,32, totalizando R\$39,60.

173. não constatados e não reavaliados.

174. Trinta (30) unidades de palha de aço, no valor unitário de R\$0,88, totalizando R\$26,40.

175. Cinquenta (50) parafusos de vaso, bucha n.º 08, no valor unitário de R\$1,65, totalizando R\$82,50.

176. Quarenta (40) parafusos de vaso, bucha n.º 10, no valor unitário de R\$1,98, totalizando R\$79,20.

177. Vinte (20) parafusos de vaso, bucha n.º 12, no valor unitário de R\$2,75, totalizando R\$55,00. f

178. Trezentos e vinte e sete (327) parafusos 3,5x30, no valor unitário de R\$0,05, totalizando R\$16,35.

179. Cento e cinco (105) parafusos 3,5x35, no valor unitário de R\$0,05, totalizando R\$5,25.

180. Trezentos (300) parafusos 4,0x40, no valor unitário de R\$0,05, totalizando R\$15,00.

181. Duzentos e cinquenta e três (253) parafusos 4,0x45, no valor unitário de R\$0,05, totalizando R\$12,65.

182. não constatados e não reavaliados.

183. não constatados e não reavaliados.

184. Duas (02) unidades de passa fio, no valor unitário de R\$10,67, totalizando R\$21,34.

185. Quarenta (40) pilhas palito, no valor unitário de R\$1,65, totalizando R\$66,00.

186. Nove (09) pinceis, no valor unitário de R\$1,50, totalizando R\$13,50.

187. Quatro (04) pinos fêmea, no valor unitário de R\$3,50, totalizando R\$14,00.

188. Quatro (04) pinos macho, no valor unitário de R\$3,50, totalizando R\$14,00.

189. Nove (09) unidades de plafonier Stik, no valor unitário de R\$4,73, totalizando R\$42,57.

190. Um (01) plugue rosqueável $\frac{1}{2}$, no valor de R\$0,66.

191. Trinta (30) unidades de plugue rosqueável $\frac{3}{4}$, no valor unitário de R\$0,88, totalizando R\$26,40.

192. Dois (02) pregos (dois pacotes de 1kg cada) 12x12, no valor unitário de R\$8,00, totalizando R\$16,00.

193. Três (03) pregos (três pacotes de 1kg cada) 15x15, no valor unitário de R\$7,70, totalizando R\$23,10.

194. Treze (13) pregos (três pacotes de 1kg cada) 17x21, no valor unitário de R\$6,60, totalizando R\$85,80.

195. Quatro (04) (quatro pacotes de 1kg cada) pregos 17x27, no valor unitário de R\$6,00, totalizando R\$24,00.

196. Três (03) pregos (três pacotes de 1kg cada) 18x24, no valor unitário de R\$6,60, totalizando R\$19,80.

197. Cinco (05) pregos (cinco pacotes de 1kg cada) 18x27, no valor unitário de R\$6,60, totalizando R\$33,00.
198. Onze (11) pregos 18x36 (11 pacotes de 1kg cada), no valor unitário de R\$6,05, totalizando R\$66,55.
199. Quinze (15) pregos 19x27, no valor unitário de R\$6,05, totalizando R\$90,75.
200. Quatro (04) pregos 22x42, no valor unitário de R\$6,00, totalizando R\$24,00.
201. Onze (11) pregos 22x48, no valor unitário de R\$6,00, totalizando R\$66,00.
202. Sete (07) protetores auditivos, no valor unitário de R\$1,50, totalizando R\$10,50.
203. Um (01) prumo, no valor de R\$15,25.
204. Setecentos e vinte e cinco (725) rebites STARFER 3.2 x 12mm, no valor unitário de R\$0,05, totalizando R\$36,25.
205. Oitocentos e cinquenta (850) rebites 4.0 x 12mm, no valor unitário de R\$0,07, totalizando R\$59,50.
206. Um (01) registro plástico PVC $\frac{3}{4}$, no valor de R\$7,92.
207. não constatados e não reavaliados.
208. Uma (01) redução excêntrica esgoto 100x50mm, no valor de R\$4,18.
209. Oitenta e cinco (85) unidades de rejunte de 1kg, no valor unitário de R\$3,60, totalizando R\$306,00.
210. Uma (01) unidade de resistência LORENZETTI, no valor unitário de R\$10,45.
211. Trezentas (300) unidades de roldana canal 30x30, no valor unitário de R\$0,25, totalizando R\$75,00.
212. Duzentas e cinquenta (250) unidades de roldana canal 36x36, no valor unitário de R\$0,30, totalizando R\$75,00.
213. Cinco (05) rolos de espuma 15cm, no valor unitário de R\$3,30, totalizando R\$16,50.
214. Oito (08) rolos de lã de carneiro, no valor unitário de R\$7,00, totalizando R\$56,00.
215. Duas (02) unidades de serra circular ponta vídea, no valor unitário de R\$35,20, totalizando R\$70,40.
216. Trinta (30) unidades de serra STARRETT (e não STARRETi), no valor unitário de R\$4,18, totalizando R\$125,40.

217. não constatados e não reavaliados.
218. Vinte (20) unidades de sifão sanfonado, no valor unitário de R\$5,50, totalizando R\$110,00.
219. Um (01) sifão comum de plástico, no valor de R\$9,00.
220. Seis (06) unidades de silicone 50g, no valor unitário de R\$4,20, totalizando R\$25,20.
221. não constatados e não reavaliados.
222. Vinte e seis (26) unidades de soquete para lâmpada, no valor unitário de R\$2,75, totalizando R\$71,50.
223. Nove (09) unidades de spray multiuso – cores, de 400ml (foram apresentados produtos indicando 400ml e não 360ml. O Sr. Antonio disse que nunca trabalhou na empresa com produto que contivesse 360ml e o Sr. Valdomiro concordou), no valor unitário de R\$14,50, totalizando R\$130,50.
224. Nove (09) unidades de cola SUPER BONDER, no valor unitário de R\$4,18, totalizando R\$37,62.
225. Dois (02) suportes para interfone dourado, no valor unitário de R\$22,00, totalizando R\$44,00.
226. Um (01) suporte para luz dourado, no valor de R\$15,40.
227. Cinco (05) suportes para mangueira de jardim, no valor unitário de R\$27,50, totalizando R\$137,50.
228. Sete (07) unidades de "T" – adaptador triplo, no valor unitário de R\$3,85, totalizando R\$26,95.
229. Cinco (05) unidades de treliça TG 8 – 3m (apresentadas com ferrugem, e o Sr. Antonio disse estarem aptas para o uso), no valor unitário de R\$11,00, totalizando R\$55,00.
230. Onze (11) unidades de TE esgoto 100mm, no valor unitário de R\$8,58, totalizando R\$94,38.
231. Vinte (20) unidades de TE esgoto 40mm, no valor unitário de R\$3,00, totalizando R\$60,00.
232. Um (01) TE esgoto 50mm, no valor de R\$3,50.
233. Quatro (04) unidades de TE esgoto 75mm, no valor unitário de R\$8,25, totalizando R\$33,00.
234. Trinta (30) unidades de TE soldável 20mm, no valor unitário de R\$0,80, totalizando R\$24,00.

235. Trinta (30) unidades de TE soldável 25mm, no valor unitário de R\$1,00, totalizando R\$30,00.

236. Quatro (04) unidades de TE soldável 50mm, no valor unitário de R\$4,50, totalizando R\$18,00.

237. Duzentos e cinquenta (250) unidades de tijolo comum, no valor unitário de R\$0,29, totalizando R\$72,50.

238. Seis (06) unidades de TINNER THUNSOL 900ml, no valor unitário de R\$7,92, totalizando R\$47,52.

239. 01 (Uma) unidade de tomada simples – padrão novo Radial, no valor de R\$4,29.

240. Cinco (05) unidades de tomada simples – padrão novo, externo, no valor unitário de R\$4,00, totalizando R\$20,00.

241. não constatados e não reavaliados.

242. Quatro (04) unidades de torneiras FILTRO (segundo o Sr. Antonio, "FILTRO" não é marca, que o nome do bem é torneiras para filtro para ser usado em filtro, segundo o Sr. Antonio), no valor unitário de R\$3,00, totalizando R\$12,00.

243. Seis (06) unidades de torneira HERC, no valor unitário de R\$3,85, totalizando R\$23,10.

244. Dez (10) unidades de torneira plástica $\frac{1}{2}$, no valor unitário de R\$3,50, totalizando R\$35,00.

245. Onze (11) unidades de torneira plástica $\frac{3}{4}$, no valor unitário de R\$3,50, totalizando R\$38,50.

246. Sete (07) unidades de treliça TG 12 – 3m (apresentadas com ferrugem, e o Sr. Antonio disse estarem aptas para o uso), no valor unitário de R\$16,50, totalizando R\$115,50.

247. não constatados e não reavaliados.

248. Uma (01) trena de fibra de vidro de 10 metros, no valor de R\$10,30.

249. Três (03) trenas de fibra de vidro de 20 metros, no valor unitário de R\$18,70, totalizando R\$56,10.

250. Trinta (30) tubos de esgoto 1 – $\frac{1}{2}$ CINFLEX, 6 m, no valor unitário de R\$15,00, totalizando R\$450,00.

251. Dois (02) tubos de esgoto 2 polegadas, Meridional, 6m, no valor unitário de R\$25,00, totalizando R\$50,00.

252. não constatados e não reavaliados.

253. não constatados e não reavaliados

254. Vinte e cinco (25) unidades de varal da vovó 10m/15m/20m, no valor unitário de R\$3,20, totalizando R\$80,00.

255. Duas (02) válvulas para pia de metal JED (apresentadas da marca 'JED' e não 'JF', e o Sr. Antônio disse que a marca é 'JED' e não conhece 'JF'), no valor unitário de R\$12,50, totalizando R\$25,00.

256. Cinco (05) válvulas de PVC, no valor unitário de R\$3,00, totalizando R\$15,00.

257. Trinta e sete (37) unidades de veda rosca, no valor unitário de R\$3,50, totalizando R\$129,50.

258. Três (03) unidades de VEDACIT 3,6kg, no valor unitário de R\$27,00, totalizando R\$81,00.

259. Quatro (04) unidades de VEDALIT 1 kg, no valor unitário de R\$13,20, totalizando R\$52,80.

260. Trinta (30) unidades de vedante para torneira de silicone $\frac{1}{2}$, no valor unitário de R\$0,55, totalizando R\$16,50.

261. Trinta (30) unidades de vedante para tonreira de silicone $\frac{3}{4}$, no valor unitário de R\$0,55, totalizando R\$16,50.

262. Três (03) unidades de Vedatop 18kg, no valor unitário de R\$47,30, totalizando R\$141,90.

DA REAVALIAÇÃO TOTAL:

Reavalio os bens no total de R\$ 11.614,60 (onze mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos).


FABIANE MACHADO NOGUEIRA HERZOG – RF 4408
Oficiala de Justiça Avaliadora